



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

Aditivo - SEINFRA

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2023-SECTI, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E A EMPRESA INFRACON CONSTRUTURA E INCORPORADORA EIRELI.

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA**, órgão integrante da administração direta, portadora do CNPJ nº 49.766.106/0001-90, com sede na Rua 05, Qd. C-4, Lt. 16-E, nº 691, Ed. The Prime Tamandaré Office, 23º andar, Setor Oeste, Goiânia/GO, neste ato representada por seu Secretário **Adib Elias Júnior**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.799.667-**, e pela Superintendente de Execução de Obras Públicas, **Juliane Leles de Assunção**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.329.151-**, apenas denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **INFRACON CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ/MF nº 02.329.639/0001-40, estabelecida na Rua 94, nº 673, Edifício Antônio João Sebba, sala 102, Setor Sul, Goiânia/GO, neste ato representada pelo Sr. **José Maria Aquino Genaro**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº ***.020.026-**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2023, de acordo com o Processo Administrativo nº 202214304000126, na forma e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência e de execução do **Contrato nº 14/2023-SECTI**, que tem por objeto a execução da **OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DO FUTURO BASILEU FRANÇA**, localizada na Av. Universitária, nº 1750, Setor Leste Universitário, Goiânia/GO, nos termos do art. 57, I, da Lei nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1. DA PRORROGAÇÃO

- 2.1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 14/2023, por mais 420 (quatrocentos e vinte) dias, compreendendo o período de 21/11/2025 a 15/01/2027.
- 2.1.2. Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 14/2023, por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, compreendendo o período de 24/09/2025 a 19/09/2026.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. Caberá à CONTRATANTE providenciar, por sua conta, a publicação do extrato deste instrumento na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do contrato que não colidam com o disposto neste Termo Aditivo.

4.2. Para a validade do ato pactuado, lavra-se o presente Termo Aditivo, que segue assinado eletronicamente por ambas as partes, para que produza seus jurídicos e desejados efeitos.

Pela **CONTRATANTE**:

(assinado eletronicamente)
Adib Elias Júnior
Secretário de Estado da Infraestrutura

(assinado eletronicamente)
Juliane Leles de Assunção
Superintendente de Execução de Obras Públicas

Pela **CONTRATADA**:

(assinado eletronicamente)
José Maria Aquino Genaro
INFRACON CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

GOIANIA, 12 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARIA AQUINO GENARO, Usuário Externo**, em 12/09/2025, às 15:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANE LELES DE ASSUNCAO, Superintendente**, em 12/09/2025, às 16:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADIB ELIAS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 12/09/2025, às 16:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **79630040** e o código CRC **49133175**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 5 Nº 831, QUADRA 5, LOTE 23, EDIFÍCIO PALÁCIO DE PRATA, SALA 702 -
Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74115-060 - 62986418865.



Referência: Processo nº 202214304000126

SEI 79630040